

Recife, 19 de abril de 1988.

GAB/PFL/OF. Nº 50 /88.

Senhor Presidente,

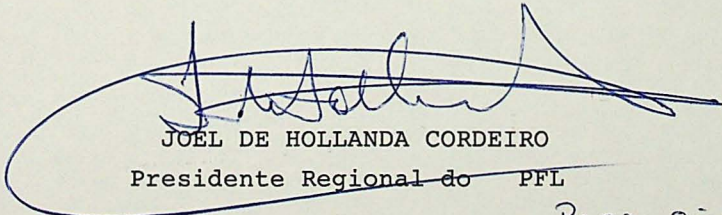
Sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência cópia da Ata da Reunião da Comissão Executiva Regional do PFL, autenticada em Cartório e registrada nesse Tribunal, que designa a Comissão Provisória Municipal de JABOATÃO e fixa a Convenção Extraordinária do Partido para o referido Município para o próximo dia 15 de Maio de 1988.

Esclareço à Vossa Excelência que a Procuradoria Regional Eleitoral, indeferiu liminarmente o processo de Registro do Diretório Municipal do Partido naquele Município' tendo em vista o não cumprimento do Artigo 58 da Resolução nº 10.785/80 de 15 de fevereiro de 1980 do Tribunal Superior Eleitoral.

Assim, nova Convenção se impõe para que o Partido da Frente Liberal constitua o seu Diretório no citado Município.

Na oportunidade, renovo à Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOEL DE HOLLANDA CORDEIRO
Presidente Regional do PFL

Prov. ele. nº
541 /88, 53.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Desembargador GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
D.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE.

llc.

Proc. of. circ. no 145/87
de 08/05/88

[Handwritten signature]



Lista de Presença à Reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco, realizada no dia cinco e nove (29) de abril de 1988.

~~Edilson~~
Eduardo Gomes de Araújo
Carimã para o dia

Wagner
Edyze Tullio
Luiz do Amaral
José Luiz de Almeida

Lista da Reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco, realizada no dia cinco e nove (29) de abril de 1988.

No dia cinco e nove (29) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito, sob a Presidência do Deputado Joel de Fátima da Andrade, às nove (9) horas, digo, reuniu-se às nove (9) horas em sua sede, à Rua Dr. José Rufina, nº 517, Posarinho, nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, a Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, em Pernambuco, a qual convidou a mim, Eduardo Gomes de Araújo como Secretário. O Sr. Presidente, depois de verificar que estavam presentes cinco (5) membros da referida Comissão Executiva, havendo, portanto, número legal para deliberar, em favor da lista de presença com a sua assinatura. Em seguida, disse o Sr. Presidente, que havia convocado a presente reunião para que a Comissão Executiva Regional deliberasse sobre a designação da Comissão Executiva Provisória do Partido, para o Município de Jaboatão, e fixar-se a data da realização da Convenção Extraordinária para o Partido, digo, para o Município de Jaboatão. Discutido o assunto com os demais membros da Comissão Executiva presentes, decidiu-se por unanimidade designar a seguinte Comissão Provisória: José Luiz de Almeida Afonso, presidente, e como me

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 05/11/88
CLEYDE SOUZA
Diretora Subsecretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

os, Jorge José Lopes Júnior, Maria José de Paula, Cleide Maria
 Galvão e Carlos Emanuel das Condições de Albuquerque, de
 tendo ser indicado para secretário, um dos membros à
 escolha do Presidente. Continuando, propôs o Sr. Presi-
 dente, e foi aceito pelos demais membros, fixar o dia quinze
 (15) de maio do corrente ano, a data para realização da
 Convenção Extraordinária Municipal. Explicou o Sr. Presi-
 dente, que a medida se impõe, tendo em vista o Parti-
 do não ter atingido o número mínimo de filiados
 necessários à constituição do Diretório do Partido no
 Município de Jacatão, na Convenção ordinária rea-
 lizada em vinte e oito (28) de fevereiro, próximo pas-
 sado, de acordo com o parecer da Procuradoria Regio-
 nal Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presi-
 dente determinou que se lavasse a presente Ata, sus-
 tendendo a reunião para este fim. Rebutos os tra-
 balhos, foi lida e aprovada a Ata que vai assinada
 pelo Presidente, por mim e pelos demais membros pre-
 sentes à reunião. *Comunicação*

José Augusto
José Augusto
Cláudio
Cláudio
José Augusto

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 05/19/88
Souza
CLEYDE SOUZA
Diretora Subsecretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco